



## Câmara Municipal de Loulé

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2005

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 9/2005, em nome de **MARRACHINHO – SUPERMERCADOS DO ALGARVE, S.A.**, com sede no sítio dos Cortesões, freguesia de Ferreiras, Concelho de Albufeira, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 180 849, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira sob o número 00115/841120, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Cavacos, da freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro mil cento e dez, barra, zero cinco onze noventa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número oito mil duzentos e sete, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento e regulamento, aprovados, por deliberação camarária de trinta e um de Março de dois mil e quatro e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de dezanove de Janeiro de dois mil e cinco, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **16 130 m<sup>2</sup>**, a área total de construção **11 290 m<sup>2</sup>**, o volume total de construção **33 500 m<sup>3</sup>** e a área total de implantação dos lotes de **3 520 m<sup>2</sup>**, correspondentes a **2** lotes destinados a habitação colectiva, **2** lotes destinados a habitação colectiva, comércio e/ou serviços e **1** lote destinado a comércio e/ou serviços, que perfazem a área total de **3 680 m<sup>2</sup>**, conforme quadro seguinte:-----

-----

-----

-----

-----

-----



**Câmara Municipal de Loulé**

Lote N. <sup>º</sup>	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implant. (m <sup>2</sup> )	Área Total de Construção (m <sup>2</sup> )	Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N. <sup>º</sup> Máx. de Fogos	N. <sup>º</sup> Máx. de Ocupa.	N. <sup>º</sup> de Pisos		Finalidade
							Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	440	440	2 000	5 800	25	---	5	2	Habitação Colectiva
2	440	430	2 000	5 800	25	---	5	2	Habitação Colectiva
3	500	500	2 580	2 500	7 000	26	2	5+R	Habitação Colectiva
				80 (R/C)					Comércio e/ou Serviços
4	560	550	2 910	2 670	8 500	30	3	5+R	Habitação Colectiva
				240 (R/C)					Comércio e/ou Serviços
5	1 740	1 600	1 800	6 400	--	1	1+R	1	Comércio e/ou Serviços
<b>Total:</b>	<b>3 680</b>	<b>3 520</b>	<b>11 290</b>	<b>33 500</b>	<b>106</b>	<b>6</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e passeios;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com cumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da PT Comunicações, S.A.;-----

-----A execução dos arranjos exteriores;-----



## Câmara Municipal de Loulé

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;

-----A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui o anexo III.

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **12 450 m<sup>2</sup>** de terreno, **1 300 m<sup>2</sup>** destinados a espaços verdes de utilização colectiva, **3 485 m<sup>2</sup>** destinados a equipamentos de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **3 795 m<sup>2</sup>** de área são para arruamentos, **1 350 m<sup>2</sup>** são para lugares de estacionamento, **2 505 m<sup>2</sup>** são para percursos pedonais e **15 m<sup>2</sup>** são para posto de transformação, conforme Planta de Ocupação/Cedências que constitui o anexo II. Devendo as zonas de cedência ser entregues ao Município livres de quaisquer ónus ou encargos, conforme deliberação de Câmara de dezassete de Dezembro de dois mil e três.

-----Foram ainda pagas compensações no montante de **14.387,50 € (catorze mil trezentos e oitenta e sete Euros e cinquenta Cêntimos)**, em substituição de **1.151,00 m<sup>2</sup>** de área destinada a espaços verdes públicos de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal de Loulé, conforme deliberação de Câmara de dezassete de Dezembro de dois mil e três. Pagas as compensações pela Guia n.º 040003/15450/2005, em 24/08/2005.

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **24 meses**.

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **Euros 396.579,64 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta**



**Câmara Municipal de Loulé**

e nove Euros e sessenta e quatro Cêntimos), mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação Nº 36230488078238 prestada pelo Banco Santander Totta, S.A..-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 03 de Novembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SERUCA - L. EMÍDIO".

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 03/11/2005-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/15448/2005, em 24/08/2005-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO".